CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

CÂMARA MUN. DE GURUPI
08 AGO. 2022
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 892 /2022

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1559/2022
Data: 18/07/2022 - Horário: 08:03
Legislativo - REQ 892/2022

Requer ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o senhor Salustriano Lucas Marquez Lemes, que institua o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2022.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi - TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o senhor Salustriano Lucas Marquez Lemes, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como objetivo incentivar a recuperação de créditos fiscais, promovendo assim a regularização dos créditos de débitos de pessoas físicas e jurídicas.

O Refis permite aos contribuintes, a regularização de créditos no município, podendo quitar dívidas de tributos municipais como o IPTU, ISSQN, entre outras taxas, sejam elas judiciais ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ou seja, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

Destarte, a população ainda se encontra em fase de recuperação da grande crise financeira advinda do período pandêmico que assolou o país e o mundo.

Ademais, o *Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2022,* é uma nova oportunidade dos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, saldarem suas

Avenida Goiás - Nº 2.880 - Centro- CEP: 77410-010 - GURUPI-TO.
Contato: **(63) 3315-1818** / E-mail: **ver.andrecaixeta@gmail.com**

pendências, e ao mesmo tempo a chance de reestruturação fiscal do Município, incentivando a retomada de investimentos.

Além disso, irá possibilitar à Administração a busca de créditos de difícil recuperação, muitas vezes em razão de seu pequeno valor e do alto custo para a cobrança judicial.

Dessa forma, diante das razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial a presente solicitação.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 18 de julho de 2022, Gurupi – TO.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.07.17 20:48:44 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**